

Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo
PROJETO: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68
REF: **Prestação de Contas Final**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto nº 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time LPA – Nicolas Giaffone, processo 71000.062007/2023-68.

Atenciosamente,



Liga Paulista de Automobilismo
Erica Damaceno Rocha dos Santos
Vice-presidente

DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 01

- Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Final (PCF)
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
- Cópia do Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária
- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)
 - a. Instrumento de Verificação das Metas
 - b. Relação de Beneficiados
 - c. Relação de Recursos Humanos
 - d. Grade de Eventos
 - e. Calendário Oficial
- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 02

- Extratos conta corrente Captação
- Extratos conta aplicação Captação
- Extratos conta corrente Movimento
- Extratos conta aplicação Movimento

Arquivo 03

- Cópia dos documentos comprobatórios de despesas



MINISTÉRIO DO ESPORTE
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO
AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 66/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.062007/2023-68

Interessado: Liga Paulista de Automobilismo

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **22.660.103/0001-10**, com sede na **RUA TOMAS SEPE Nº 443 SALA 1 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **24977554, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **285.120.838-16**, residente e domiciliado na **RUA JOÃO DE DEUS Nº 174 BELA VISTA, CEP 06060-210 OSASCO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**TIME LPA - NICOLAS GIAFFONE**", cujo objetivo é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 06/04/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 380.425,50 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao
Esporte
Ministério do Esporte

GILBERTO DA COSTA SOUZA

Presidente
Liga Paulista de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA COSTA SOUZA, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 06/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 06/02/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15025852** e o código CRC **DB4EA8CC**.

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **22.660.103/0001-10**, com sede na **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **24977554, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **285.120.838-16**, residente e domiciliado na **RUA JOÃO DE DEUS 174 BELA VISTA, CEP 06060-210 OSASCO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "TIME LPA - NICOLAS GIAFFONE", constante do processo nº **71000.062007/2023-68**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/06/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

GILBERTO DA COSTA SOUZA

Presidente
Liga Paulista de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA COSTA SOUZA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 12/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 12/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15162484** e o código CRC **437DB078**.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
CNPJ: 22.660.103/0001-10
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3107-5050
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Gilberto da Costa Souza

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2301776	Nº Processo: 71000.062007/2023-68
Título: Time LPA – Nicolas Giaffone	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s):	
Tipo de Modalidade: Não Olímpica	
Esporte: Automobilismo	
Modalidade: Outros	

Local(is) de execução do projeto:

SEDE DA ENTIDADE PROPONENTE
Rua Tomas Sepe, 443, sala 1
Cotia/SP
CEP: 06711-270

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 5 meses
Período de realização (em caso de eventos):
USF2000 - Testes Data: 26/02/2024 a 27/02/2024 Local: Avondale, Los Angeles, Estados Unidos
USF2000 - Etapas 1 e 2 Data: 08/03/2024 a 10/03/2024 Local: St. Petersburg, Flórida, Estados Unidos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos): 1

Adultos - (19 a 59 anos):

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** e/ou **USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA** seja analisada e aprovada, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/Data: Cotia, 06 de março de 2024.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporadas de competições em categoria de Fórmula.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula no exterior.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar corridas e treinos de temporada de categoria de Fórmula no exterior, preferencialmente a USFPro 2000.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

Em termos de calendário, estão previstas 2 etapas do Campeonato USFPro 200.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

_Aluguel de carro monoposto para a participação nas 2 corridas com estrutura completa que permita a participação do piloto na competição, incluindo mecânicos e engenheiros e serviços variados para o carro e piloto;

_Serviços de treinos livres;

_Serviços de treinos em simulador;

_Contratação de profissional para gerenciar as ações do projeto;

_Contratação de serviços de apoio administrativo.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

O conceito fundamental do projeto é que o atleta possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

2. BENEFICIÁRIO DO PROJETO – NICOLAS GIAFFONE

A Liga Paulista de Automobilismo, na elaboração de seus projetos, busca um perfil de beneficiário alinhado aos objetivos da entidade. Nosso intuito sempre é encontrar pilotos talentosos, que possuam um potencial de crescimento dentro do esporte, justificando assim o apoio.

O beneficiário do projeto se encaixa perfeitamente nessas características.

Nascido em 06 de outubro de 2004, em São Paulo, Nicolas Giaffone esteve desde sua infância imerso no mundo automotivo, por influência de sua família, uma das mais tradicionais famílias no automobilismo brasileiro, e principalmente de seu pai, Felipe Giaffone.

Participando de campeonatos de kart desde o ano de 2012, Nicolas vem somando participações vitoriosas e conquistas nos principais campeonatos de sua categoria:

2012: Categoria Mirim de Kart

2013: Categoria Cadete de Kart

2014: Categoria rotax Micro-max, vice-campeão KGV

2015-2017: Categoria Mini-max, vice-campeão KGV

2018: Categoria Junior-max, campeão Sul-americano e vice-campeão brasileiro de Kart.

2019: Vice campeão estadual e Estreante do ano da Categoria Graduados

2020: Vice campeão estadual

2022: Entrada em categorias de Fórmula, Pódio na corrida de estreia da F4, Segundo maior vencedor da categoria, Primeiro piloto a vencer em todas as pistas, Três vitórias, seis pódios e 129 pontos na competição.

2023: Campeão da categoria USFJuniors.

Fica claro que Nicolas tem capacidade para alcançar categorias mais competitivas do automobilismo e este projeto foi feito pensando nessa evolução.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

3. A CATEGORIA – USFPro 2000

O recém-renomeado USF Pro 2000 (anteriormente Indy Pro 2000) serviu como um passo vital na carreira de muitos dos melhores pilotos de hoje. É o terceiro degrau oficial na escada do USF Pro Championships. A série é sancionada pela USAC e de propriedade e operada pela Andersen Promotions.

As raízes do USF Pro 2000 remontam a 1991 com o Star Mazda Championship, que cessou suas operações em 2012 após 22 anos. A Andersen Promotions fundou o que agora é o USF Pro 2000 em dezembro de 2012 para substituir o vazio deixado pela Star Mazda. Os graduados incluem Oliver Askew, Conor Daly, James Hinchcliffe, Sage Karam, Kyle Kirkwood, Patricio O'Ward, Graham Rahal e Rinus VeeKay, bem como o atual campeão da Indy Lights, Linus Lundqvist.

Melhorias significativas no chassi ocorreram em 2022 com novos carros no USF Pro 2000 e USF2000. O Tatuus IP-22 no USF Pro 2000 e o USF-22 no USF2000 apresentaram novos avanços para estender a vida da competição até pelo menos 2027.

As atualizações de 2022 incluíram um novo monocoque mais largo com a adição de um dispositivo do tipo Halo, bem como novos sidepods, piso inferior, tampa do motor, dutos de ar, tampas dos amortecedores e célula de combustível.

O IP-22 é um monocoque totalmente composto de carbono e favo de mel de alumínio fabricado pela Tatuus Racing, atendendo à atual FIA 2020 GEN 1 com dispositivo do tipo Halo e padrões de segurança, incluindo painéis de impacto lateral, estruturas de impacto dianteiro e traseiro, apoio de cabeça INDYCAR compatível com HANS, e amarras da roda traseira, montantes atualizados e estrutura da antepara dianteira atualizada para circuitos de corrida ovais específicos dos EUA.

Participar da categoria é um grande passo em direção a Fórmula Indy, um dos maiores e melhores campeonatos de automobilismo do mundo.

4. CAMPEONATO E CALENDÁRIO DO PROJETO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para uma temporada de Fórmula UFSPro 2000.

Abaixo apresentaremos as etapas previstas no projeto, com base no calendário oficial da temporada de 2024:

USF2000 - Testes

Data: 26/02/2024 a 27/02/2024

Local: Avondale, Los Angeles, Estados Unidos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

USF2000 - Etapas 1 e 2

Data: 08/03/2024 a 10/03/2024

Local: St. Petersburg, Flórida, Estados Unidos

<https://www.usfpro2000.com/schedule>

Em caso de alterações de calendário, informaremos o DPPIE imediatamente.

5. ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da "equipe".

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Fórmula no exterior, incluindo o aluguel do carro com manutenção, mão de obra da equipe, pneus, combustível, entre outros.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

Ainda em relação à contratação do serviço, vale ressaltar que, conforme negociação com a equipe de automobilismo que vier a ser contratada para prestação de serviços no projeto, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo.

Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por corridas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato. O pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

6. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos o DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

7. PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

8. ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

9. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas dos cargos em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

10. DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

11. CAPTAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS

Informamos que as alterações realizadas no projeto em função da captação de recursos não prejudicam o alcance das metas, o comprimento do objeto e a execução do projeto.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar um campeonato de Fórmula no exterior em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira interrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

Indicador: Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Serviço de locação de carro de corrida completo, com especificações técnicas definidas em regulamento e específico para a categoria prevista no projeto. Quantidade: 1 locação por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

COMBUSTÍVEL

Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada corrida disputada prevista no projeto. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para a corrida. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

ENGENHEIRO

Serviço de Engenheiros para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de engenheiros especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 2 prestações de serviço por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

MECÂNICOS

Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 3 prestações de serviço por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Serviço de fornecimento de peças de reposição por corrida disputada. A equipe fornecerá as peças específicas necessárias por corrida conforme avaliação dos engenheiros e mecânicos. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de peças por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

PNEUS

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa do campeonato (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada corrida. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS

Serviço de disponibilização de pista, carro e estrutura completa para sessões de treinos extras. Quantidade: 3 sessões de treinos extras durante a execução do projeto. Duração: 1 dia. Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

SESSÃO DE TREINOS SIMULADOR

Serviço de treinos em simulador específico para automobilismo. Quantidade: 11 sessões de treinos em simulador durante a execução do projeto. Duração: 1 dia. Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.

AÇÃO 2 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR – SERVIÇOS

Trata-se da previsão de tributos de 18,5% sobre o valor total das despesas do projeto relacionadas à competição disputada que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR – TREINOS

Trata-se da previsão de tributos de 3,5% sobre o valor total das despesas do projeto relacionadas a treinos extras (em pista e em simulador) que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.

AÇÃO 3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DE PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante 4 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 04.909.086/0001-20, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA ME, CNPJ nº 02.503.879/0001-10, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 356.310,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 413.425,50

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	5º Mês	R\$ 290.055,00
2	Impostos/Recolhimentos	1º Mês	5º Mês	R\$ 26.255,00
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	5º Mês	R\$ 40.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 356.310,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	5º Mês	R\$ 39.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 39.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 395.310,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 18.115,50
		Porcentagem		4,583%
TOTAL GERAL				R\$ 413.425,50

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO PÓS READEQUAÇÃO // PROJETO: TIME LPA - NICOLAS GIAFFONE // PROCESSO: 71000.062007/2023-68

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Sub Total	8 - Total
	Item	Detalhamento						
ATIVIDADE(S) FIM								
1	Serviços Operacionais							
1.1	Aluguel Do Carro De Corrida	Serviço de locação de carro de corrida completo, com especificações técnicas definidas em regulamento e específico para a categoria prevista no projeto. Quantidade: 1 locação por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	1	LOCAÇÃO	2	14.640,00	29.280,00	29.280,00
1.2	Combustível	Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada corrida disputada prevista no projeto. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para a corrida. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	1	SERVIÇO	2	4.392,00	8.784,00	8.784,00
1.3	Engenheiro	Serviço de Engenheiros para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de engenheiros especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 2 prestações de serviço por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	2	SERVIÇO	2	3.172,00	12.688,00	12.688,00
1.4	Mecânicos	Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 3 prestações de serviço por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	3	SERVIÇO	2	3.416,00	20.496,00	20.496,00
1.5	Peças De Reposição	Serviço de fornecimento de peças de reposição por corrida disputada. A equipe fornecerá as peças específicas necessárias por corrida conforme avaliação dos engenheiros e mecânicos. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de peças por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	1	SERVIÇO	2	5.856,00	11.712,00	11.712,00
1.6	Pneus	Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa do campeonato (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada corrida. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 2 dias (2 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	1	SERVIÇO	2	12.200,00	24.400,00	24.400,00
1.7	Sessão De Treinos Extras	Serviço de disponibilização de pista, carro e estrutura completa para sessões de treinos extras. Quantidade: 3 sessões de treinos extras durante a execução do projeto. Duração: 1 dia. Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	3	SERVIÇO	1	26.230,00	78.690,00	78.690,00
1.8	Sessão De Treinos Simulador	Serviço de treinos em simulador específico para automobilismo. Quantidade: 11 sessões de treinos em simulador durante a execução do projeto. Duração: 1 dia. Parâmetro de custo: Valor médio de três orçamentos apresentados por equipes de automobilismo. Cotação do dólar utilizada: R\$ 4,88.	11	SERVIÇO	1	9.455,00	104.005,00	104.005,00
Total:							290.055,00	290.055,00
2	Impostos/Recolhimentos							
2.1	Tributos Para Remessa De Recursos Ao Exterior - Serviços	Trata-se da previsão de tributos de 18,5% sobre o valor total das despesas do projeto relacionadas à competição disputada que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.	1	TAXAS	1	19.861,00	19.861,00	19.861,00
2.2	Tributos Para Remessa De Recursos Ao Exterior - Treinos	Trata-se da previsão de tributos de 3,5% sobre o valor total das despesas do projeto relacionadas a treinos extras (em pista e em simulador) que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.	1	TAXAS	1	6.394,00	6.394,00	6.394,00
Total:							26.255,00	26.255,00
3	Recursos Humanos - Atividade Fim							
3.1	Gerente De Projetos	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante 2 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	1	PESSOA	4	10.000,00	40.000,00	40.000,00
Total:							40.000,00	40.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							356.310,00	356.310,00
ATIVIDADE MEIO								
M 1	Serviços De Terceiros							
M 1.1	Assessoria Em Prestação De Contas	Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	3	8.000,00	24.000,00	24.000,00
M 1.2	Assessoria Jurídica	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	SERVIÇO	3	2.500,00	7.500,00	7.500,00
M 1.3	Contabilidade	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.	1	SERVIÇO	3	2.500,00	7.500,00	7.500,00
Total:							39.000,00	39.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							39.000,00	39.000,00
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):							10,95%	10,95%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							395.310,00	395.310,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							18.115,50	18.115,50
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:							4,583%	4,583%
TOTAL GERAL							413.425,50	413.425,50

Luiz Carlos Rod

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

Em 06/02/2024 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

Em 06/03/2024 protocolamos um pedido solicitando Readequação do Plano de Trabalho, o Uso de Rendimentos de Aplicação Financeira e Prorrogação do Prazo da Vigência. A Comissão Técnica da LIE aprovou e valor total R\$ 413.425,50, sendo R\$ 380.425,50 da Análise Técnica e Orçamentária, R\$ 6.000,00 de Utilização de Aplicação Financeira e R\$ 27.000,00 da Readequação do Plano de Trabalho. O 1º Termo Aditivo foi assinado dia 12/03/2024, formalizando os valores aprovados e prorrogando o prazo da vigência até o dia 30/06/2024.

EXECUÇÃO

Objeto do Projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporadas de competições em categoria de Fórmula.

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula no exterior. Tal objetivo foi cumprido.

Piloto do Projeto Beneficiário

NOME	TELEFONE DDD	EMAIL
Nicolas Reuter Giaffone	(11) 96609-1244	nicolasgiaffone@gmail.com

O projeto foi executado nos locais e datas aprovadas, conforme abaixo:

Pré-temporada - USF 2000 2024 – 26/02 a 27/02/24- Los Angeles/Califórnia – EUA

Teste 1: 3º colocado

Teste 2: 7º colocado

Teste 3: 11º colocado

Teste 4: 7º colocado

Teste 5: 1º colocado

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo

PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

USF2000 - Etapas 1 Corrida 1 e 2 – 08/03 a 09/03/24 - São Petersburgo/Florida - EUA

Treino Oficial (Pratice): 8º colocado

Treino Classificatório (Qualifying): 3º colocado

Corrida 1: 11º colocado

Corrida 2: 21º colocado

METAS

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

Comentário sobre meta: A evolução técnica do piloto tem se dado de forma gradativa. É possível ver a melhora no resultado nos testes, onde o piloto começou bem, houve uma queda devido ao processo de adaptação do carro e reconhecimento da pista, e por fim acabou o último teste em primeiro lugar. Na classificação, Nicolas também foi muito bem, sendo o terceiro colocado na geral e o primeiro na categoria rookie. Por motivos técnicos do carro, ocorreu uma queda no resultado das provas, ainda sim conseguiu atingir as metas proposta pelo projeto, conforme demonstra o relatório de evolução técnica que segue anexo à essa prestação de contas.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

Indicador: Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

Comentário sobre meta: A evolução física e motora do piloto é visível quando avaliamos os resultados dos testes da pré-temporada onde foi obtido um resultado satisfatório, e mesmo com os problemas com o carro é possível perceber houve um rendimento satisfatório durante a competição, conforme demonstra o relatório de evolução física que segue anexo à essa prestação de contas.

Metas Quantitativas

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre meta: Nicolas finalizou a primeira corrida em 11º lugar, conforme demonstram os resultados anexos a essa prestação de contas. Dessa forma consideramos essa meta atingida com sucesso.

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68

Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre meta: Nicolas completou 100% todas as corridas. Os resultados que comprovam esses números seguem anexos a essa prestação de contas. Dessa forma consideramos essa meta atingida com sucesso.

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Treinos 26/02/2024 a 27/02/2024 - NOLA Motorsports Park -11075 Nicolle Blvd, Avondale, Los Angeles

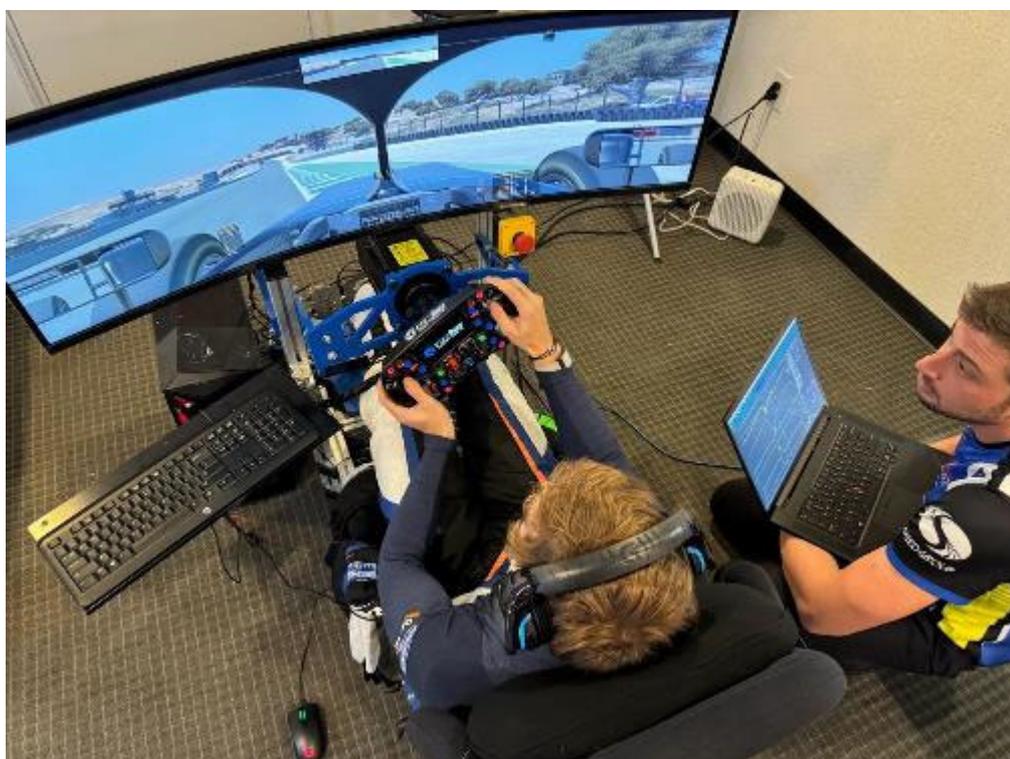


PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

Simulador



PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



Lei de Incentivo ao Esporte

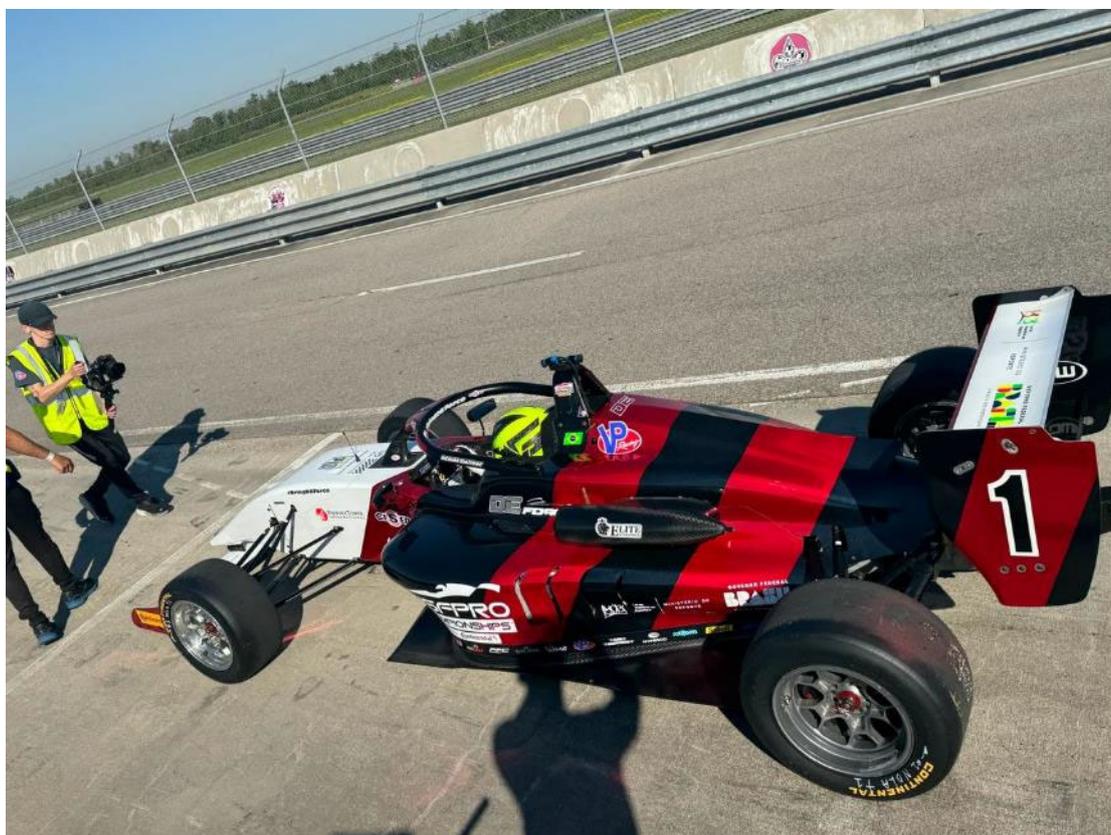
Etapas 1 e 2 08/03/2024 10/03/2024 Ruas de São Petesburgo, São Petesburgo, Flórida



PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



Lei de Incentivo ao Esporte

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

ATIVIDADE FIM

AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

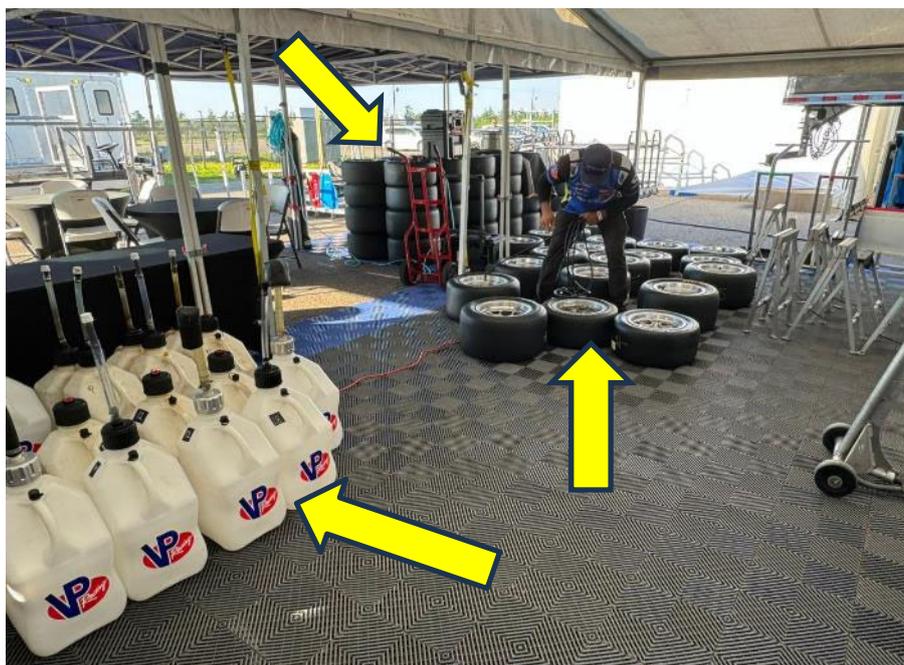
1.1 ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA



1.2 COMBUSTÍVEL

1.5 PEÇAS DE REPOSIÇÃO

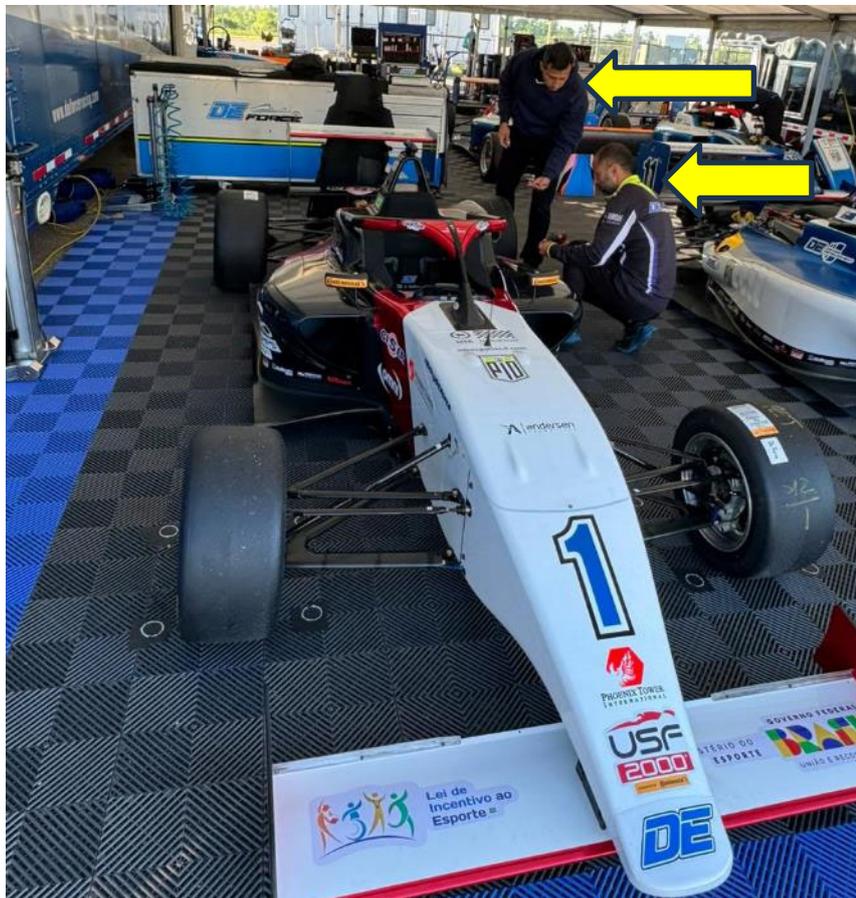
1.6 PNEUS



PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68

1.3 ENGENHEIRO

1.4 MECÂNICOS



COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

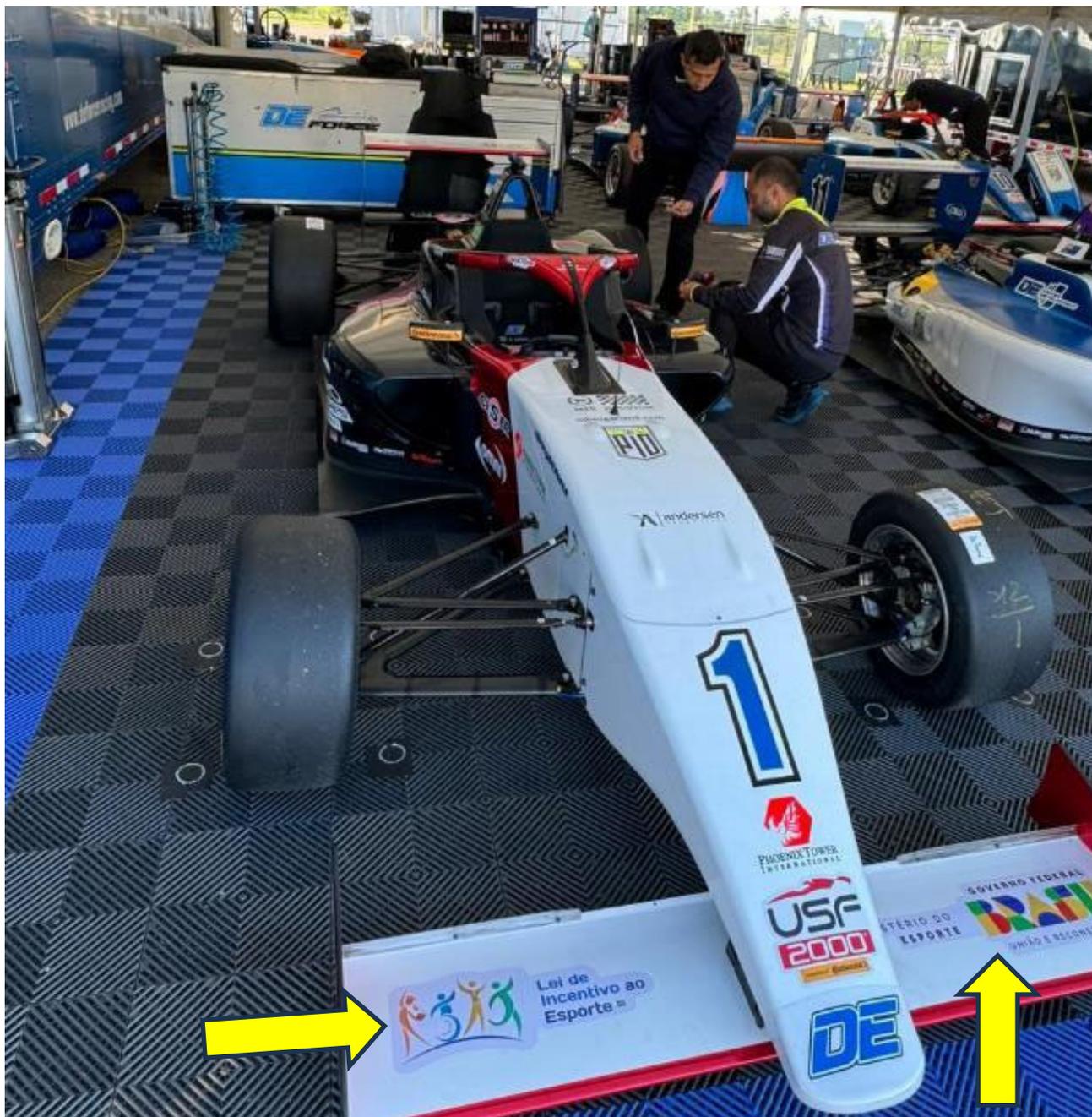
<p>PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)</p>	<p>TAMANHO/ DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)</p>	<p>FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)</p>	<p>QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)</p>
<p>Carro de Corrida</p>	<p>A definir, respeitando a legislação vigente</p>	<p>A definir, respeitando a legislação vigente</p>	<p>1</p>

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



Lei de Incentivo ao Esporte

Carro de Corrida





3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE FIM

AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

Item 1.1 - Aluguel do carro de corrida: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.2 - Combustível: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.3 - Engenheiro: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.4 - Mecânicos: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.5 - Peças de reposição: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.6 - Pneus: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.7 - Sessão de treinos extras: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.8 - Sessão de treinos simulador: a equipe já estava escolhida, não sendo possível a troca. Os valores aprovados foram respeitados e isso não prejudicou a execução do projeto.

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS

Item 2.1 - Sessão de treinos extras: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 2.2 - Sessão de treinos simulador: executado em valor superior ao aprovado. Foi usado o recurso de aplicação financeira conforme autoriza a Portaria 424/2020. Isso não prejudicou a execução do projeto.

AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

Item 3.1 - Gerente de projetos: executado conforme programado.

ATIVIDADE MEIO

AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item 1.1 - Assessoria em prestação de contas: Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério da Cidadania. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Item 1.2 - Assessoria jurídica: Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Camarotto e Almeida Advogados Associados, responsável pelo jurídico da Liga Paulista de Automobilismo. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Item 1.3 - Contabilidade: Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade da Liga Paulista de Automobilismo. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

SP - Elaboração e/ou Captação: executado conforme programado.

PROJETO: Liga Paulista de Automobilismo
PROPONENTE: Time LPA – Nicolas Giaffone
PROCESSO: 71000.062007/2023-68



4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Captação de Recursos

A captação foi um ponto negativo. Conseguimos captar apenas 21,6% dos recursos previstos para a execução do projeto. No entanto, conseguimos adequar o projeto à realidade de captação.

Execução

A execução foi bem desenvolvida e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros estavam envolvidos no processo. Devido a isso não enfrentamos grandes dificuldades.

5) CONCLUSÕES

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e também da Liga Paulista de Automobilismo.

Cotia, 27 de agosto de 2024.

Liga Paulista de Automobilismo

Erica Damaceno Rocha dos Santos
Vice-presidente



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Nicolas Giaffone

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

Instrumentos de Verificação

Metas Qualitativas

Relatório de Desenvolvimento técnico/físico

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Nicolas Giaffone

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo

Projeto: Time LPA – Nicolas Giaffone

Processo N° : 71000.062007/2023-68

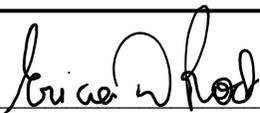
Beneficiário: Nicolas Giaffone

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Treino Oficial (Practice)	Treino Classificatório (Qualifying)	Corrida 1	Corrida 2
1	USF 2000 2024	01	08/03 a 09/03/24	São Petersburgo/Florida - EUA	8º	3º	11º	21º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Na corrida que ocorreu em São Petersburgo, na Florida, Estados Unidos, entre os dias 08 e 09/03/2024, o Nicolas Giaffone classificou em 3º lugar e logo na largada conseguiu sair em primeiro. Logo no começo da primeira prova houve um acidente e todos precisaram se realinhar. Ao retomar a corrida, o piloto acabou entrando errado na curva e indo para último colocado. No decorrer da corrida ele conseguiu recuperar algumas posições e finalizar em 11º. Na segunda prova após largar em 3º lugar, perdeu algumas posições indo para 10º e após rodar em uma curva finalizou a corrida em último lugar.

Cotia, 27 de agosto de 2024.


Erica Damaceno Rocha dos Santos - Vice-presidente

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Nicolas Giaffone

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo

Projeto: Time LPA – Nicolas Giaffone

Processo Nº : 71000.062007/2023-68

Beneficiário: Nicolas Giaffone

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Teste 1	Teste 2	Teste 3	Teste 4	Teste 5
1	USF 2000 2024	01	26/02 a 27/02/24	Los Angeles/Califórnia - EUA	3º	7º	11º	7º	1º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para a pré-temporada da USF 2000 que ocorreu nos dias 26 e 27/02/2024 em Los Angeles, na Califórnia, Estados Unidos, o piloto realizou uma serie de atividades voltadas para o aumento resistência física e do reflexo, entre eles, exercícios voltados para a musculatura do pescoço para suportar os efeitos da força G, exercícios para a fortalecimento do braço e antebraço, e corrida diária de até 10km.

Cotia, 27 de agosto de 2024.


Erica Damaceno Rocha dos Santos - Vice-presidente



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Nicolas Giaffone

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

Instrumentos de Verificação

Metas Quantitativas

Resultado das corridas

USF2000

NOLA 2.740 miles

Test Session 1

2/26/2024 13:15

Practice (45:00 Time) started at 12:15:00

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Best Speed	In Lap	Gap
1	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver Development	1:36.4352		102.286	12	
2	24	Max Garcia	Pabst Racing	1:36.7003	0.2651	102.006	12	0.2651
3	1	Nicolas Giaffone	DEForce Racing	1:36.8574	0.4222	101.840	6	0.1571
4	3	Max Taylor	VRD Racing	1:36.8811	0.4459	101.816	7	0.0237
5	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartman Racing Dev.	1:36.8853	0.4501	101.811	15	0.0042
6	23	Sam Corry	Pabst Racing	1:36.9653	0.5301	101.727	14	0.0800
7	91	Joey Brienza	Exclusive Autosport	1:37.1639	0.7287	101.519	15	0.1986
8	8	Michael Costello	Jay Howard Driver Development	1:37.2796	0.8444	101.398	11	0.1157
9	22	Hudson Schwartz	Pabst Racing	1:37.3536	0.9184	101.321	18	0.0740
10	11	Quinn Armstrong	DEForce Racing	1:37.4810	1.0458	101.189	15	0.1274
11	7	Tanner DeFabis	Jay Howard Driver Development	1:37.7131	1.2779	100.949	12	0.2321
12	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:37.8400	1.4048	100.818	16	0.1269
13	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:37.8511	1.4159	100.806	11	0.0111
14	10	Lucas Fecury	DEForce Racing	1:37.8569	1.4217	100.800	13	0.0058
15	19	Xavier Kokai	VRD Racing	1:38.0375	1.6023	100.615	11	0.1806
16	57	Carson Etter	DC Autosport	1:38.0540	1.6188	100.598	19	0.0165
17	14	Cole Kleck	VRD Racing	1:38.1521	1.7169	100.497	21	0.0981
18	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	1:40.0099	3.5747	98.630	6	1.8578

Announcements

Car 58 Ran the Checker

USF2000

NOLA 2.740 miles

Test Session 2

2/26/2024 16:15

Practice (45:00 Time) started at 15:15:00

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Best Speed	In Lap	Gap
1	24	Max Garcia	Pabst Racing	1:35.6631		103.112	19	
2	3	Max Taylor	VRD Racing	1:36.1028	0.4397	102.640	16	0.4397
3	91	Joey Brienza	Exclusive Autosport	1:36.1055	0.4424	102.637	5	0.0027
4	22	Hudson Schwartz	Pabst Racing	1:36.2414	0.5783	102.492	15	0.1359
5	23	Sam Corry	Pabst Racing	1:36.3434	0.6803	102.384	18	0.1020
6	8	Michael Costello	Jay Howard Driver Development	1:36.3938	0.7307	102.330	15	0.0504
7	1	Nicolas Giaffone	DEForce Racing	1:36.6188	0.9557	102.092	12	0.2250
8	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:36.6300	0.9669	102.080	12	0.0112
9	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:36.7262	1.0631	101.979	6	0.0962
10	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver Development	1:36.8353	1.1722	101.864	4	0.1091
11	11	Quinn Armstrong	DEForce Racing	1:37.1642	1.5011	101.519	17	0.3289
12	14	Cole Kleck	VRD Racing	1:37.1825	1.5194	101.500	11	0.0183
13	10	Lucas Fecury	DEForce Racing	1:37.4545	1.7914	101.216	11	0.2720
14	57	Carson Etter	DC Autosport	1:37.4620	1.7989	101.209	12	0.0075
15	7	Tanner DeFabis	Jay Howard Driver Development	1:37.5240	1.8609	101.144	3	0.0620
16	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	1:37.7316	2.0685	100.929	15	0.2076
17	19	Xavier Kokai	VRD Racing	1:37.9668	2.3037	100.687	11	0.2352

Announcements

Car # 92 Ran the Checker

USF2000

NOLA 2.740 miles

Test Session 3

2/27/2024 10:50

Practice (35:00 Time) started at 9:50:00

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Best Speed	In Lap	Gap
1	24	Max Garcia	Pabst Racing	1:35.2634		103.544	16	
2	3	Max Taylor	VRD Racing	1:35.5020	0.2386	103.286	15	0.2386
3	6	Evagoras Pappasavvas	Jay Howard Driver Development	1:35.7283	0.4649	103.042	11	0.2263
4	91	Joey Brienza	Exclusive Autosport	1:35.7747	0.5113	102.992	12	0.0464
5	22	Hudson Schwartz	Pabst Racing	1:35.8818	0.6184	102.877	17	0.1071
6	23	Sam Corry	Pabst Racing	1:35.9000	0.6366	102.857	14	0.0182
7	8	Michael Costello	Jay Howard Driver Development	1:35.9291	0.6657	102.826	10	0.0291
8	11	Quinn Armstrong	DEForce Racing	1:36.0507	0.7873	102.696	10	0.1216
9	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:36.2632	0.9998	102.469	11	0.2125
10	14	Cole Kleck	VRD Racing	1:36.3284	1.0650	102.400	13	0.0652
11	1	Nicolas Giaffone	DEForce Racing	1:36.5323	1.2689	102.183	5	0.2039
12	7	Tanner DeFabis	Jay Howard Driver Development	1:36.6305	1.3671	102.080	13	0.0982
13	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartman Racing Dev.	1:36.6819	1.4185	102.025	4	0.0514
14	10	Lucas Fecury	DEForce Racing	1:36.7778	1.5144	101.924	14	0.0959
15	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:36.8988	1.6354	101.797	9	0.1210
16	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	1:36.8995	1.6361	101.796	17	0.0007
17	19	Xavier Kokai	VRD Racing	1:37.0891	1.8257	101.597	12	0.1896
18	57	Carson Etter	DC Autosport	1:37.3135	2.0501	101.363	7	0.2244

USF2000

NOLA 2.740 miles

Test Session 4

2/27/2024 14:05

Practice (35:00 Time) started at 13:05:00

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Best Speed	In Lap	Gap
1	91	Joey Brienza	Exclusive Autosport	1:35.6724		103.102	13	
2	24	Max Garcia	Pabst Racing	1:36.2012	0.5288	102.535	18	0.5288
3	22	Hudson Schwartz	Pabst Racing	1:36.3195	0.6471	102.409	16	0.1183
4	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver Development	1:36.5516	0.8792	102.163	10	0.2321
5	3	Max Taylor	VRD Racing	1:36.5846	0.9122	102.128	8	0.0330
6	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:36.7339	1.0615	101.970	16	0.1493
7	1	Nicolas Giaffone	DEForce Racing	1:36.7733	1.1009	101.929	9	0.0394
8	23	Sam Corry	Pabst Racing	1:36.8862	1.2138	101.810	19	0.1129
9	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartman Racing Dev.	1:37.0250	1.3526	101.665	11	0.1388
10	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:37.0370	1.3646	101.652	3	0.0120
11	14	Cole Kleck	VRD Racing	1:37.0420	1.3696	101.647	14	0.0050
12	8	Michael Costello	Jay Howard Driver Development	1:37.1302	1.4578	101.554	13	0.0882
13	57	Carson Etter	DC Autosport	1:37.3570	1.6846	101.318	11	0.2268
14	11	Quinn Armstrong	DEForce Racing	1:37.4042	1.7318	101.269	14	0.0472
15	7	Tanner DeFabis	Jay Howard Driver Development	1:37.5351	1.8627	101.133	9	0.1309
16	10	Lucas Fecury	DEForce Racing	1:37.6192	1.9468	101.046	18	0.0841
17	19	Xavier Kokai	VRD Racing	1:37.7238	2.0514	100.938	17	0.1046

USF2000

NOLA 2.740 miles

Test Session 5

2/27/2024 16:35

Practice (35:00 Time) started at 15:35:00

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Best Speed	In Lap	Gap
1	1	Nicolas Giaffone	DEForce Racing	1:35.7137		103.057	11	
2	8	Michael Costello	Jay Howard Driver Development	1:35.7256	0.0119	103.045	14	0.0119
3	91	Joey Brienza	Exclusive Autosport	1:35.7359	0.0222	103.033	13	0.0103
4	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:35.8589	0.1452	102.901	14	0.1230
5	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver Development	1:36.0733	0.3596	102.672	10	0.2144
6	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartman Racing Dev.	1:36.0986	0.3849	102.645	3	0.0253
7	14	Cole Kleck	VRD Racing	1:36.5256	0.8119	102.191	15	0.4270
8	11	Quinn Armstrong	DEForce Racing	1:36.5513	0.8376	102.163	11	0.0257
9	10	Lucas Fecury	DEForce Racing	1:36.5888	0.8751	102.124	17	0.0375
10	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:37.0204	1.3067	101.669	9	0.4316
11	57	Carson Etter	DC Autosport	1:37.0299	1.3162	101.659	10	0.0095
12	19	Xavier Kokai	VRD Racing	1:37.1253	1.4116	101.560	11	0.0954
13	7	Tanner DeFabis	Jay Howard Driver Development	1:44.3957	8.6820	94.487	1	7.2704

Announcements

Car 8 Ran the Checker

St. Petersburg Grand Prix

Sorted on best lap time

The Andersen Companies Grand Prix of St. Petersburg

14 Turn Str Circuit 1.800 miles

Practice 1

3/8/2024 09:35

Practice (35:00 Time) started at 9:35:02

Pos	No.	Name	Team	Best Tm	Diff	Gap	Best Speed	In Lap	Laps
1	24	Max Garcia	Pabst Racing	1:13.8311			87.768	19	21
2	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartman Racing Dev.	1:13.8641	0.0330	0.0330	87.729	19	21
3	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver Development	1:13.9244	0.0933	0.0603	87.657	20	20
4	23	Sam Corry	Pabst Racing	1:14.0303	0.1992	0.1059	87.532	21	22
5	22	Hudson Schwartz (R)	Pabst Racing	1:14.3672	0.5361	0.3369	87.135	16	22
6	3	Max Taylor	VRD Racing	1:14.3991	0.5680	0.0319	87.098	15	21
7	2	Nico Christodoulou	VRD Racing	1:14.4969	0.6658	0.0978	86.983	16	20
8	1	Nicolas Giaffone (R)	DEForce Racing	1:14.5078	0.6767	0.0109	86.971	16	20
9	91	Joey Brienza (R)	Exclusive Autosport	1:14.6563	0.8252	0.1485	86.798	19	20
10	90	Jack Jeffers (R)	Exclusive Autosport	1:14.7518	0.9207	0.0955	86.687	19	20
11	19	Xavier Kokai (R)	VRD Racing	1:14.7588	0.9277	0.0070	86.679	19	21
12	8	Michael Costello (R)	Jay Howard Driver Development	1:14.7631	0.9320	0.0043	86.674	14	21
13	14	Cole Kleck (R)	VRD Racing	1:14.8313	1.0002	0.0682	86.595	18	21
14	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	1:14.8591	1.0280	0.0278	86.563	14	14
15	11	Quinn Armstrong (R)	DEForce Racing	1:14.9936	1.1625	0.1345	86.407	17	20
16	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	1:15.1092	1.2781	0.1156	86.274	20	20
17	58	Ayrton Houk	DC Autosport	1:15.1511	1.3200	0.0419	86.226	19	21
18	9	Tanner DeFabis (R)	Jay Howard Driver Development	1:15.2991	1.4680	0.1480	86.057	10	12
19	18	Brady Golan (R)	DEForce Racing	1:15.5488	1.7177	0.2497	85.772	20	20
20	10	Lucas Fecury (R)	DEForce Racing	1:16.1460	2.3149	0.5972	85.100	17	19
21	57	Carson Etter	DC Autosport	1:16.2179	2.3868	0.0719	85.019	15	16

Announcements

Red Flags: 9:51 Car 90 off in turn 4, 9:59 Car 9 impact turn 4



St. Petersburg Grand Prix

Sorted on Laps

The Andersen Companies Grand Prix of St. Petersburg

14 Turns Str Circuit 1.800 miles

Race 1

3/8/2024 16:20

Race (40:00 or 20 Laps) started at 16:30:49

Pos	No.	Name	Team	Laps	Best Tm	Total Tm	Diff	Gap	est Speed	In Lap	Points
1	24	Max Garcia	Pabst Racing	20	1:13.7918	30:04.6942			87.815	19	32
2	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver I	20	1:13.8708	30:05.3386	0.6444	0.6444	87.721	20	26
3	23	Sam Corry	Pabst Racing	20	1:13.7942	30:05.9267	1.2325	0.5881	87.812	20	22
4	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartm	20	1:14.0888	30:07.0042	2.3100	1.0775	87.463	18	19
5	8	Michael Costello (R)	Jay Howard Driver I	20	1:14.2467	30:07.6778	2.9836	0.6736	87.277	19	17
6	2	Nico Christodoulou (R)	VRD Racing	20	1:14.1070	30:08.0929	3.3987	0.4151	87.441	20	15
7	11	Quinn Armstrong (R)	DEForce Racing	20	1:14.3212	30:08.6809	3.9867	0.5880	87.189	19	14
8	90	Jack Jeffers (R)	Exclusive Autosport	20	1:14.2170	30:09.0676	4.3734	0.3867	87.312	20	13
9	58	Ayrton Houk (R)	DC Autosport	20	1:14.2713	30:10.1037	5.4095	1.0361	87.248	19	12
10	91	Joey Brienza (R)	Exclusive Autosport	20	1:14.1801	30:10.6516	5.9574	0.5479	87.355	19	11
11	1	Nicolas Giaffone (R)	DEForce Racing	20	1:13.8312	30:11.1307	6.4365	0.4791	87.768	19	10
12	14	Cole Kleck (R)	VRD Racing	20	1:14.5895	30:14.7129	10.0187	3.5822	86.875	18	9
13	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	20	1:14.8228	30:15.1929	10.4987	0.4800	86.605	11	8
14	19	Xavier Kokai (R)	VRD Racing	20	1:14.5431	30:16.3096	11.6154	1.1167	86.930	17	7
15	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	20	1:14.7005	30:16.8632	12.1690	0.5536	86.746	17	6
16	10	Lucas Fecury (R)	DEForce Racing	20	1:14.6555	30:18.2885	13.5943	1.4253	86.799	19	5
17	18	Brady Golan (R)	DEForce Racing	15	1:15.1981	30:38.9079	5 Laps	5 Laps	86.172	13	4
DNF	3	Max Taylor	VRD Racing	11	1:14.3497	17:58.7223	DNF	4 Laps	87.156	9	3
DNF	57	Carson Etter	DC Autosport			1.7205	DNF	11 Laps	-	0	2
DNF	22	Hudson Schwartz (R)	Pabst Racing			2.1729	DNF	0.4524	-	0	1
DNF	9	Tanner DeFabis (R)	Jay Howard Driver I			2.5020	DNF	0.3291	-	0	1

Announcements

Yellow Flag: 16:31 starting lap Car 9,18,22, 57; 16:49 car 3

Extra Point for: Pole Car 24, Fast Lap Car 24 (1:13.7918), Most lap lead Car 6 (12)

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.6444	71.813	1:13.7918	87.815	24 - Max Garcia

Orbits



andersen
P R O M O T I O N S

St. Petersburg Grand Prix

Sorted on Laps

The Andersen Companies Grand Prix of St. Petersburg

14-Turn Street Circuit 1.800 miles

Race 2

3/9/2024 16:45

Race (45:00 or 20 Laps) started at 17:02:58

Pos	No.	Name	Team	Laps	Best Tm	Total Tm	Diff	Gap	Best Speed	In Lap	Points
1	24	Max Garcia	Pabst Racing	20	1:13.5945	40:34.2164			88.050	17	32
2	23	Sam Corry	Pabst Racing	20	1:13.5920	40:34.2797	0.0633	0.0633	88.053	17	25
3	6	Evagoras Papasavvas	Jay Howard Driver I	20	1:13.7079	40:41.6971	7.4807	7.4174	87.915	11	22
4	67	Elliot Cox	Sarah Fisher Hartm	20	1:13.5630	40:43.8356	9.6192	2.1385	88.088	17	20
5	2	Nico Christodoulou	VRD Racing	20	1:14.0062	40:44.7564	10.5400	0.9208	87.560	10	17
6	92	Thomas Schrage	Exclusive Autosport	20	1:14.3984	40:44.8231	10.6067	0.0667	87.099	11	15
7	11	Quinn Armstrong (R)	DEForce Racing	20	1:14.4469	40:45.1149	10.8985	0.2918	87.042	10	14
8	91	Joey Brienza (R)	Exclusive Autosport	20	1:14.3890	40:46.1974	11.9810	1.0825	87.110	11	13
9	22	Hudson Schwartz (R)	Pabst Racing	20	1:14.4719	40:48.6190	14.4026	2.4216	87.013	11	12
10	19	Xavier Kokai (R)	VRD Racing	20	1:14.5777	40:49.1193	14.9029	0.5003	86.889	11	11
11	12	Maxwell Jamieson	DEForce Racing	20	1:14.5322	40:50.2191	16.0027	1.0998	86.942	11	10
12	57	Carson Etter	DC Autosport	20	1:14.9599	40:51.3723	17.1559	1.1532	86.446	10	9
13	18	Brady Golan (R)	DEForce Racing	20	1:15.3655	40:52.2829	18.0665	0.9106	85.981	11	8
14	9	Tanner DeFabis (R)	Jay Howard Driver I	19	1:15.8203	40:52.7391	1 Lap	1 Lap	85.465	16	7
15	3	Max Taylor	VRD Racing	19	1:14.0122	40:53.1160	1 Lap	0.3769	87.553	10	6
16	58	Ayrton Houk	DC Autosport	17	1:14.5117	34:53.9602	3 Laps	2 Laps	86.966	11	5
17	10	Lucas Fecury (R)	DEForce Racing	17	1:14.7200	34:54.6192	3 Laps	0.6590	86.724	11	4
18	90	Jack Jeffers (R)	Exclusive Autosport	16	1:14.3164	33:35.7423	4 Laps	1 Lap	87.195	10	3
19	8	Michael Costello (R)	Jay Howard Driver I	11	1:14.3658	16:14.7725	9 Laps	5 Laps	87.137	11	2
20	14	Cole Kleck (R)	VRD Racing	3	1:17.2458	4:46.9745	17 Laps	8 Laps	83.888	2	1
21	1	Nicolas Giaffone (R)	DEForce Racing	2	1:18.5870	2:40.7067	18 Laps	1 Lap	82.456	2	1

Announcements

Bonus Point for: Pole Car 24, Fast Lap Car 67 (1:13.5630), Most lap lead Car 24 (12)

Flags: Green 14:07, 11 laps Yellow 4 times 18:41, 9 laps Red 7:46

Penalties: Car 14 Rule 7.14.6 Too many people over the wall +30 sec to race time

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.0633	53.241	1:13.5630	88.088	67 - Elliot Cox

Orbits



andersen
P R O M O T I O N S



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Nicolas Giaffone

SLI: 2301776

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

Nº	Evento/ modalidade	Nome	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	
						Competição	OBS.:
1	USF 2000	Nicolas Reuter Giaffone	R. Joaquim Candido de Azevedo Marques, 750 - São Paulo/SP	(11) 96609-1244	19	X	

Cotia, 27 de agosto de 2024.

Nome e assinatura do responsável:



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Nicolas Giaffone

N.º SLI: 2301776

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	Gerente de Projetos	(11) 95165-8668	20h/semana	R\$ 10.000,00	Conforme PJ	4 meses

Cotia, 27 de agosto de 2024

Nome e assinatura do responsável:



Lei de
Incentivo ao
Esporte

ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: Time LPA - Nicolas Giaffone

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

Nº DE PROCESSO: 71000.062007/2023-68

SLIE: 2301776

NOME DO EVENTO	DATA	DATA	LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS	
	DE	A	ENDEREÇO	CIDADE	PAÍS		
1	Treinos	26/02/2024	27/02/2024	NOLA Motorsports Park -11075 Nicolle Blvd, Avondale, Los Angeles		EUA	1
2	Etapas 1 e 2	08/03/2024	10/03/2024	Ruas de São Petesburgo, São Petesburgo, Flórida		EUA	1

Cotia, 27 de agosto de 2024.

Nome e assinatura do responsável legal:



[Home](#) > [Schedule](#)

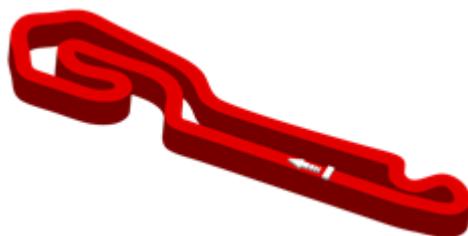
2024 CHAMPIONSHIP

[2024 USF2000 Schedule](#)

[USF2000 Points after Round 18](#)

[Full Standings](#)

Series Test » February 26 - 27
Avondale, LA



NOLA Motorsports Park (North)
2.74-Mile, 13-Turn Road Course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

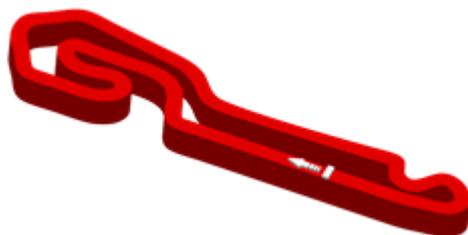
Rounds 1/2 » March 8 - 9
St. Petersburg, FL



Streets of St. Petersburg
1.8-Mile, 14-Turn Street Circuit

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Rounds 3/4/5 » April 5 - 7
Avondale, LA



NOLA Motorsports Park (North)
2.74-Mile, 13-Turn Road Course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

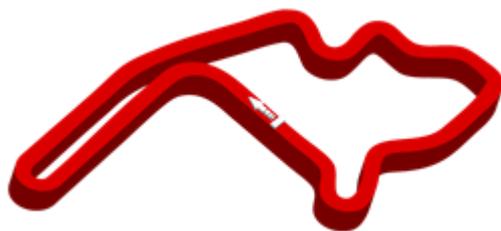
Rounds 6/7 » May 9 - 11
Indianapolis, IN



Indianapolis Grand Prix Circuit
2.439-mile, 14-turn road course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

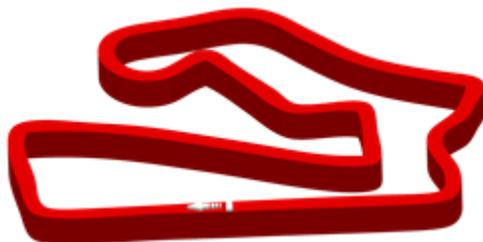
Series Test » May 15 - 16
Lexington, OH



Mid-Ohio Sports Car Course
2.258-Mile, 13-Turn Road Course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Series Test » May 20
Elkhart Lake, WI



Road America
4.014-mile, 14-turn road course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

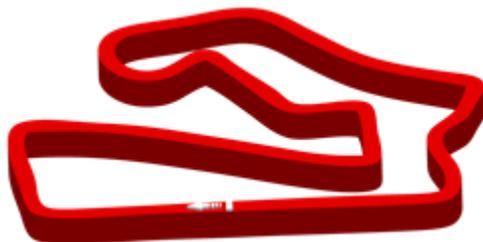
Round 8 » May 22 - 25
Indianapolis, IN



Lucas Oil IRP
0.686-Mile Oval

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Rounds 9/10 » June 6 - 9
Elkhart Lake, WI



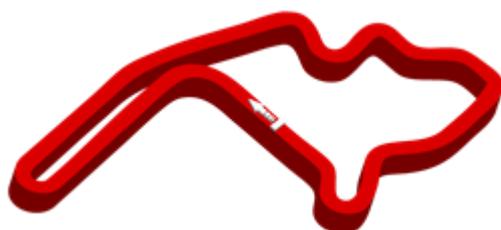
Road America

4.014-mile, 14-turn road course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Rounds 11/12/13 » July 4 - 7

Lexington, OH



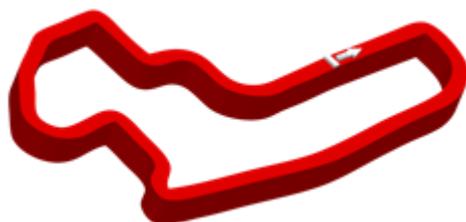
Mid-Ohio Sports Car Course

2.258-Mile, 13-Turn Road Course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Rounds 14/15 » July 19 - 21

Toronto, Ontario



Streets of Toronto

1.786-Mile, 11-Turn Street Circuit

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Rounds 16/17/18 » August 22 - 25

Portland, OR



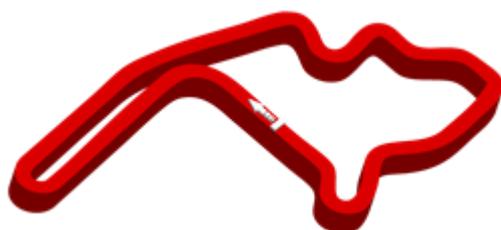
Portland International Raceway

1.964-mile, 12-Turn Road Course

[Event Detail >](#) [Event Results >](#)

Series Test » September 10 - 11

Lexington, OH



Mid-Ohio Sports Car Course

2.258-Mile, 13-Turn Road Course

[Event Detail >](#)

Series Test » September 13

Indianapolis, IN



Lucas Oil IRP

0.686-Mile Oval

[Event Detail >](#)

Series Test » October 19 - 20

Indianapolis, IN



Indianapolis Grand Prix Circuit

2.439-mile, 14-turn road course

[Event Detail >](#)

SEASONS

2024 >

Championship

2023 >

Championship

2022 >

Championship

2021 >

Championship

2020 RTI >

iRacing

eSeries

2020 >

Championship

2019 >

Championship

2018 >

Championship

2017 >

Championship

2016 >

Championship

2015 >

Championship

2015 >

Winterfest

- 2015 Winter >
Testing
- 2014 >
Championship
- 2014 >
Winterfest
- 2013 >
Championship
- 2013 >
Winterfest
- 2012 >
Championship
- 2012 >
Winterfest
- 2011 >
Championship
- 2011 >
Winterfest
- 2010 >
Championship

RECENT



\$1.6+
Million



Garcia
Clincher



Costello
Clincher



Team
USA



Papasav
Looking

USF2000 On
Facebook

USF2000 On
Twitter

USF2000 On
Instagram



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PARCIAL ()

ANEXO II

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA – Nicolas Giaffone

SLI: 2301776

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Cia Industrial H. Carlos Schneider	R\$ 100.000,00	AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 290.055,00
Ciser Fixadores Automotivos S/A	R\$ 15.000,00	AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS	R\$ 25.945,55
Transferência de Saldo de Captação do projeto "Time LPA - Porsche Cup" processo 71000.062992/2021-40.	R\$ 175.672,96	AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 40.000,00
Ciser Fixadores Automotivos S/A	R\$ 17.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 39.000,00
Cia Industrial H. Carlos Schneider	R\$ 73.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 18.115,50
Cia Industrial H. Carlos Schneider	R\$ 17.000,00	SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 413.116,05
Ciser Fixadores Automotivos S/A	R\$ 10.000,00		
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 407.672,96		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.113,97		
TOTAL RECEITAS	R\$ 414.786,93	TOTAL DÉBITOS	R\$ 413.116,05
		SALDO	R\$ 1.670,88

Cotia, 27 de agosto de 2024.

Assinatura do responsável:



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA – Nicolas Giaffone

SLI: 2301776

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/24												
SP	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	19-fev-24	NF 5192	17-fev-24	17.001,40	17.001,40	1	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação NF 5192
2.2	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	IMPOSTOS	21-fev-24	Contrato de Câmbio	21-fev-24	694,24	694,24	0	Treinos	DEFORCE RACING LLC	IOF
1.7	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-fev-24	Invoice 1306	- - -	182.695,00	78.690,00	3	Treinos	DEFORCE RACING LLC	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS
1.8	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-fev-24	Invoice 1306	- - -		104.005,00	11	Treinos	DEFORCE RACING LLC	SESSÃO DE TREINOS SIMULADOR
2.2	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	Tarifa Envio OPE	21-fev-24	- - -	- - -	550,00	550,00	0	Treinos	DEFORCE RACING LLC	TARIFA_OPE
2.2	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	IMPOSTOS	22-fev-24	Contrato de Câmbio	21-fev-24	32.308,71	32.308,71	1	Treinos	DEFORCE RACING LLC	DEFORCE RACING_IRRF
SP	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	22.660.103/0001-10	TED	29-fev-24	DARF	- - -	1.114,10	842,37	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ENCARGOS_PIS/COFINS/CSLL
SP	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	22.660.103/0001-10	TED	29-fev-24	DARF	- - -		271,73	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ENCARGOS_IRRF
Pagamentos compensados em MARÇO/24												
3.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	5-mar-24	NF 64	1-mar-24	10.000,00	10.000,00	1	março-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.2	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.909.086/0001-20	TED	5-mar-24	NF 628	26-fev-24	2.500,00	2.500,00	1	março-24	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.3	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	02.503.879/0001-10	TED	6-mar-24	NF 3508	5-mar-24	2.500,00	2.500,00	1	março-24	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	CONTABILIDADE
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	11-mar-24	NF 5210	1-mar-24	7.508,00	7.508,00	1	fevereiro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.2	7849-02-SOP-EMBU	#N/D	Deposito	20-mar-24	- - -	- - -	-24.669,47	-24.669,47	- - -	- - -		Direção no percentual do valor aprovado.
2.1	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	IMPOSTOS	21-mar-24	Contrato de Câmbio	21-mar-24	407,96	407,96	0	- - -	DEFORCE RACING LLC	IOF
1.1	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24	107.360,00	29.280,00	2	Serviços	DEFORCE RACING LLC	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.2	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24		8.784,00	2	Serviços	DEFORCE RACING LLC	COMBUSTÍVEL
1.3	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24		12.688,00	4	Serviços	DEFORCE RACING LLC	ENGENHEIRO
1.4	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24		20.496,00	6	Serviços	DEFORCE RACING LLC	MECÂNICOS
1.5	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24		11.712,00	2	Serviços	DEFORCE RACING LLC	PEÇAS DE REPOSIÇÃO
1.6	DEFORCE RACING LLC	- - - - -	CÂMBIO	21-mar-24	Invoice 2700	18-mar-24		24.400,00	2	Serviços	DEFORCE RACING LLC	PNEUS
2.1	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	IMPOSTOS	21-mar-24	Contrato de Câmbio	21-mar-24	550,00	550,00	0	- - -	DEFORCE RACING LLC	TARIFA_OPE
2.1	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/4881-90	IMPOSTOS	21-mar-24	Contrato de Câmbio	21-mar-24	16.104,11	16.104,11	1	Serviços	DEFORCE RACING LLC	IRRF



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA – Nicolas Giaffone

SLI: 2301776

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em ABRIL/24												
3.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	1-abr-24	NF 68	1-abr-24	10.000,00	10.000,00	1	abril-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	5-abr-24	NF 5314	1-abr-24	7.508,00	7.508,00	1	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.2	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.909.086/0001-20	TED	5-abr-24	NF 633	1-abr-24	2.500,00	2.500,00	1	---	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	IMPOSTOS	17-abr-24	DARF	---	492,00	120,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ENCARGOS_IRRF
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	IMPOSTOS	17-abr-24	DARF	---		372,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ENCARGOS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.3	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	02.503.879/0001-10	TED	18-abr-24	NF 3524	17-abr-24	2.500,00	2.500,00	1	---	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	CONTABILIDADE
Pagamentos compensados em MAIO/24												
3.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	2-mai-24	NF 74	2-mai-24	10.000,00	10.000,00	1	maio-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	6-mai-24	NF 5414	1-mai-24	7.508,00	7.508,00	1	abril-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	TED	16-mai-24	DARF	8-mai-24	492,00	120,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	TED	16-mai-24	DARF	8-mai-24		372,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
Pagamentos compensados em JUNHO/24												
3.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	3-jun-24	NF 83	3-jun-24	10.000,00	10.000,00	1	junho-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	TED	19-jun-24	DARF	7-jun-24	492,00	120,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-----	TED	19-jun-24	DARF	7-jun-24		372,00	0	---	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.3	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	19-jun-24	NF 3560	13-jun-24	2.500,00	2.500,00	1	junho-24	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME	CONTABILIDADE
M 1.2	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.909.086/0001-20	TED	19-jun-24	NF 656	13-jun-24	2.500,00	2.500,00	1	maio-24	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA
							TOTAL	413.116,05	413.116,05			
Cotia, 27 de agosto de 2024.			Responsável:									



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PARCIAL ()

ANEXO IV

FINAL (X)

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

NOME DO PROJETO: Time LPA – Nicolas Giaffone

PROCESSO: 71000.062007/2023-68

VALOR CAPTADO: R\$ 407.672,96

VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 7.113,97

VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 30/06/2024

SLI: 2301776

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
ATIVIDADE FIM										
AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS										
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	LOCAÇÃO	2	2	Executado conforme programado	29.280,00	29.280,00	-	Executado conforme programado	29.280,00
1.2	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	2	2	Executado conforme programado	8.784,00	8.784,00	-	Executado conforme programado	8.784,00
1.3	ENGENHEIRO	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	12.688,00	12.688,00	-	Executado conforme programado	12.688,00
1.4	MECÂNICOS	SERVIÇO	6	6	Executado conforme programado	20.496,00	20.496,00	-	Executado conforme programado	20.496,00
1.5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	SERVIÇO	2	2	Executado conforme programado	11.712,00	11.712,00	-	Executado conforme programado	11.712,00
1.6	PNEUS	SERVIÇO	2	2	Executado conforme programado	24.400,00	24.400,00	-	Executado conforme programado	24.400,00
1.7	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	SERVIÇO	3	3	Executado conforme programado	78.690,00	78.690,00	-	Executado conforme programado	78.690,00
1.8	SESSÃO DE TREINOS SIMULADOR	SERVIÇO	11	11	Executado conforme programado	104.005,00	104.005,00	-	Executado conforme programado	104.005,00
AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS										
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR - SERVIÇOS	TAXAS	1	1	Executado conforme programado	19.861,00	17.062,07	-	Executado com valor inferior ao aprovado, sem prejuízo ao projeto	17.062,07
2.2	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR - TREINOS	TAXAS	1	1	Executado conforme programado	6.394,00	8.883,48	2.489,48	Usamos aplicação financeira conforme autoriza a Portaria 424/2020	8.883,48
AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM										
3.1	GERENTE DE PROJETOS	PESSOA	4	4	Executado conforme programado	40.000,00	40.000,00	-	Executado conforme programado	40.000,00
ATIVIDADE MEIO										
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS										
M 1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	SERVIÇO	3	3	Executado conforme programado	24.000,00	24.000,00	-	Executado conforme programado	24.000,00
M 1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇO	3	3	Executado conforme programado	7.500,00	7.500,00	-	Executado conforme programado	7.500,00
M 1.3	CONTABILIDADE	SERVIÇO	3	3	Executado conforme programado	7.500,00	7.500,00	-	Executado conforme programado	7.500,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e/ou Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado	18.115,50	18.115,50	-	Executado conforme programado	18.115,50
TOTAL						413.425,50	413.116,05	2.489,48		413.116,05
Cotia, 27 de agosto de 2024.					Assinatura do responsável:					

_LPA.NG.TLPA_PCF_Arquivo 01 DocsAssinatura (2).pdf

Documento número #3b74a4d8-0ffc-4015-8203-61ef1b2cf0e6

Hash do documento original (SHA256): 7782c3460c1cedd857d9e179c09313b4c7bf28dc40a1299a78acc37c12258113

Assinaturas

✓ **Erica Damaceno**

CPF: 324.431.698-04

Assinou em 28 ago 2024 às 15:57:56



REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/08/2024 15:58:03
Erica Damaceno

Log

- 28 ago 2024, 15:51:38 Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número 3b74a4d8-0ffc-4015-8203-61ef1b2cf0e6. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2024, 15:54:28 Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ericadam1604@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erica Damaceno.
- 28 ago 2024, 15:57:56 Erica Damaceno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ericadam1604@gmail.com. CPF informado: 324.431.698-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b89545(...), vide anexo blob. IP: 179.189.225.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6059108 e longitude -46.8357076. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2024, 15:57:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3b74a4d8-0ffc-4015-8203-61ef1b2cf0e6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3b74a4d8-0ffc-4015-8203-61ef1b2cf0e6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Erica Damaceno

Assinou o documento em 28 ago 2024 às 15:57:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b89545(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Erica Damaceno', is displayed. A semi-transparent digital watermark is overlaid on the signature, containing the text 'Click', 'REPRODUÇÃO PROIBIDA', and the date and time '28/08/2024 15:57:56'.

Erica Damaceno

blob